INDICAÇÃO Nº 037/2023
CÓPIA AUTÊNTICA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Indicamos ao sr. Prefeito Municipal, que analise a possibilidade da criação de uma Lei que regulamente e implante, a nível municipal, o piso salarial nacional dos Enfermeiros que atuam em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira é uma excelente ferramenta para valorizar os profissionais de saúde de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2023

AA) VEREADORES: SANDRO APARECIDO MARTINS, DANILO LIMA CIPOLLINI E SILVANO APARECIDO FERREIRA

V I S T O :

Danilo Lima Cipollini
Presidente